

ESPERANÇA TERRAPLENAGEM LTDA
"ESPERANÇA TERRAPLENAGEM"
CNPJ 37.395.325/0001-20
CGC-TE 411/0004917
Linha Boa Esperança
Fone (055) 99996 0296
São Pedro do Butiá/RS CEP 97920-000

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS
BENEFÍCIOS DAS LEIS COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014.**

ESPERANÇA TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.395.325/0001-20, com sede em Linha Boa Esperança – Interior do município de São Pedro do Butiá/RS, através de seu contador ONIR EDUARDO FOLLMANN, sob CRC/RS 62.203, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2016.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2016.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Pedro do Butiá/RS, 22 de novembro de 2023.

ONIR
EDUARDO
FOLLMANN:4
7443715072

Assinado de
forma digital por
ONIR EDUARDO
FOLLMANN:474
43715072

ONIR EDUARDO FOLLMANN
Contador CRC/RS 62.203
CPF: 474.437.150-72

ESPERANÇA
TERRAPLENAGEM
M
EIRELI:37395325
000120

Assinado de forma
digital por
ESPERANÇA
TERRAPLENAGEM
EIRELI:3739532500
0120

ANTONIO HAAS
Responsável legal
CPF: 433.399.560-49

ESPERANCA TERRAPLENAGEM LTDA
VI. Boa Esperança, Interior, São Pedro do Butiá/RS, CEP 97920-000
CNPJ 37.395.325/0001-20
Fone: (55) 996545326 ; (55) 999960296 ;
Email: esperancaterraplenagem@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023

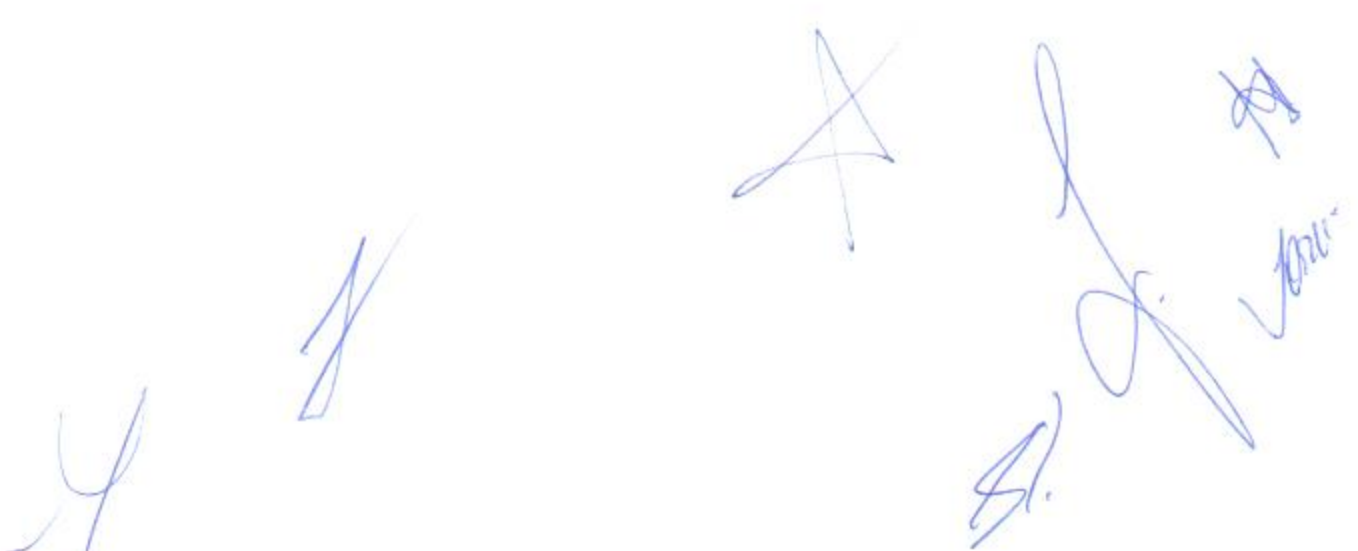
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

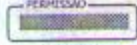
A empresa, **ESPERANCA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.395.325/0001-20, situada na Vila Boa Esperança, Interior, São Pedro do Butiá/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO HAAS**, portador da Carteira de Identidade nº 6026919917 e do CPF nº 433.399.560-49, **DECLARA**, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

São Pedro do Butiá/RS, 05 de Dezembro de 2023



ESPERANCA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 37.395.325/0001-20
Antonio Haas



 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEREA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  RS		
NOME ANTONIO HAAS DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 6026919917 SSP/DI RS		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1726521684	 CPF 433.399.560-49 DATA NASCIMENTO 13/09/1965	
	FILIAÇÃO OTTMAR FRIDOLINO HAAS MARIA LORI HAAS	
	PERMISSÃO  ACC  CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 01545204534	VALIDADE 27/04/2021	1ª HABILITAÇÃO 23/02/1984
OBSERVAÇÕES 		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1726521684	 ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL CERRO LARGO, RS	DATA EMISSÃO 17/10/2018
	 ASSINATURA DO EMISSOR	
10841571690 RS213044463  RIO GRANDE DO SUL		

4

1

X

17/10/2018



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ESPERANÇA TERRAPLENAGEM EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000169360

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Local

12 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/554.441-0	RSP2000169360	12/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
433.399.560-49	ANTONIO HAAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPERANCA TERRAPLENAGEM EIRELI

ANTONIO HAAS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 433.399.560-49, documento de identidade 6026919917, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA TIRADENTES, número 325, CASA, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município CERRO LARGO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.900-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ESPERANCA TERRAPLENAGEM EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ESPERANCA TERRAPLENAGEM.

Cláusula Segunda - O objeto será OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na VILA BOA ESPERANCA, número S/N, CASA, bairro / distrito INTERIOR, município SAO PEDRO DO BUTIA - RS, CEP 97.920-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 12/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPERANCA TERRAPLENAGEM EIRELI

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CERRO LARGO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

SAO PEDRO DO BUTIA, 12 de Junho de 2020.



ANTONIO HAAS

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/554.441-0	RSP2000169360	12/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
433.399.560-49	ANTONIO HAAS



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/554.441-0, em 12/06/2020 da empresa: ESPERANCA TERRAPLENAGEM EIRELI, nire: 4360055068-6, foi deferido digitalmente sob o número 43600550686, em 12/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.399.560-49	ANTONIO HAAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.399.560-49	ANTONIO HAAS

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2020, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/554.441-0.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de junho de 2020

